



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 364 – Junho/2021
Resolução 49/2021 (PRAD)

22 de junho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 49 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 22 de Junho de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº [23111.008202/2021-57](#) e autorização contida no Memorando Eletrônico Nº 206/2021 - PRAD,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria Nº 36/2021-PRAD, composta pelos servidores: Ana Lídia Bezerra Matias Vasconcelos (Assistente em Administração), Hellany Alves Ferreira (Administradora) e Emerson Ribeiro Ramos (Contador), por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de maio de 2021, para apurar os fatos relativos ao processo supramencionado.

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 16:15)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **97e8d755f4**